



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.684, DE 22 DE julho DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1931, de 14 de outubro de 1981, e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.181/08,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, sem benfeitorias, situados na Av. Dr. Félix Guisard Filho, neste Município de Taubaté, com as áreas de 120,19m², 122,50m², 140,19m², 85,07m², 361,22m², 38,85m² e 150,45m², necessários à implantação do Coletor Tronco Convento I, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município de Taubaté, e os imóveis esses pertencentes aos proprietários abaixo nomeados e com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP desenho final nº 114/07-REV e respectivos memoriais descritivos, a saber:

“Área: (26-25-27-28-26) = 23,08m²

Proprietário: Jácomo Fermi e Outro - Espólio

Uma faixa em um terreno designado área “A”, situado no bairro do Belém, no Município e Comarca de Taubaté, com frente para Av. Dr. Felix Guisard Filho, pertencente a matrícula 49.476 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado 26, dividindo com Vicente Antonio dos Santos, distante 85,70m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,02m, até o ponto, aqui designado, 25; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 7,65m, até ponto, aqui designado, 27, segue à direita, confrontando com o prédio nº 1.381, por 3,01m, até o ponto aqui designado 28, situado à 86,51m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; segue a direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 7,73m, até o ponto inicial 26, encerrando uma área de 23,08m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área: (1 - 2 - 3 - 4) = 87,25 m² Ocupada não Titulada

Proprietário: Carlos Henrique Costa

Uma faixa de terra, localizada no Bairro do Belém, município e comarca de Taubaté, representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 1, situado no alinhamento da Av. Sebastião Orselli Frugolli, distante 91,69m da esquina com a Rua Felix Guisard, medidos ao longo do referido alinhamento; daí segue pelo alinhamento da Av. Sebastião Orselli Frugolli, por 3,55m, até o ponto aqui designado, 2; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, por 28,33m, até o ponto, aqui designado, 3; daí segue à direita confrontando com o prédio nº. 1.055 de Otavio Simões de Araújo, por 3,03m, até o ponto aqui designado, 4, situado à 86,17m da Rua Felix Guisard Filho; daí segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, por 29,84m, até o ponto inicial 1, encerrando uma área de 87,25m².

Área 01: (7 - 9 - 8 - 7) = 40,99m²

Proprietário: Francisco Simões de Araújo

Uma faixa de terra, de formato triangular, no PRÉDIO nº. 1.055 da Avenida Dr. Felix Guisard Filho, pertencente à matrícula 53.136 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, medindo 39,10m nos fundos onde divide com o imóvel de José Benedito Matias; 2,47m do lado direito de quem da Avenida olha, dividindo com o imóvel de Francisco Simões de Araújo e 37,86m na parte voltada para interior do terreno, onde confronta com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 40,99m².

Área 02: (4 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 4) = 137,28m²

Proprietário: Francisco Simões de Araújo

Uma faixa de terra, localizada nos fundos do PRÉDIO nº. 1.055 da Avenida Dr. Felix Guisard Filho, representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto aqui designado, 4, dividindo com área ocupada por Carlos Henrique Costa, distante 86,17m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue dividindo com a citada área, por 3,03m, até o ponto aqui designado, 3; segue à direita confrontando com área Verde do Loteamento Residencial Monte Belo, com ângulo interno de 97°29'04", por 60,68m, até o ponto aqui designado, 5; segue à direita confrontando com o imóvel de quinhão de Francisco Simões de Araújo, com ângulo interno de 60°13'57", por 0,91m, até o ponto aqui designado, 6; segue à direita confrontando com área do mesmo proprietário, com ângulo interno de 122°56'31", por 39,97m, até o ponto aqui designado, 8; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno de 176°49'32", por 20,71m, até o ponto inicial 4, encerrando uma área de 137,28m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área: $(9 - 7 - 10 - 11 - 12 - 9) = 227,16m^2$

Proprietário: Francisco Simões de Araújo

Uma faixa de terra, em um terreno situado no município e Comarca de Taubaté, pertencente a transcrição 25.109 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado 9, dividindo com o quinhão de Otavio Simões de Araújo e sua mulher, distante 96,17m da Rua Dr. Felix Guisard Filho; daí segue dividindo com o citado quinhão, por 2,47m, até o ponto aqui designado, 7; segue à direita pelos fundos do imóvel, por 11,78m, até o ponto aqui designado 10; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, por 64,70m, até o ponto aqui designado, 11; segue à direita dividindo com o quinhão de Reynaldo Simões de Araújo e s/m, por 3,70m, até o ponto aqui designado, 12, situado à 107,30m da Rua Dr. Felix Guisard Filho; daí segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, por 76,30m, encerrando uma área de 227,16m².

Área: $(12 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 12) = 172,97m^2$

Proprietário: Reynaldo Simões de Araújo - Sucessores

Uma faixa de terra, em um terreno, situado no município e comarca de Taubaté, pertencente a transcrição nº. 30.866 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 12, dividindo com o quinhão de Francisco Simões de Araújo, distante 107,30m da Rua Dr. Felix Guisard Filho; daí segue dividindo com o citado quinhão, por 3,70m, até o ponto aqui designado, 11; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno de 125°48'42", por 33,52m, até o ponto aqui designado, 13; segue à direita com ângulo interno de 176°26'03", por 48,95m, até o ponto aqui designado, 14, confrontando desde o ponto 11 com área da mesma propriedade; segue à direita dividindo com o quinhão de Fausto Rodrigues Monte-Mor e sua mulher, até o ponto aqui designado, 15, situado à 101,83m da Rua Dr. Felix Guisard Filho; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno de 103°44'08", por 48,12m, até o ponto aqui designado, 16; segue à esquerda com ângulo interno de 183°33'57", por 35,59m, até o ponto aqui inicial 12, confrontando desde o ponto 15 com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 172,97m².

Área 01: $(15 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 15) = 64,73m^2$ - Matrícula 45.289.

Proprietário: Fausto Rodrigues Monte-Mor - Espólio

Uma faixa de terra, localizada na Área 01: terreno situado à Av. Dr. Felix Guisard Filho, município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula 45.289 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 15, dividindo com Reynaldo Simões de Araújo, distante 101,83m da Av. Dr. Felix Guisard Filho;



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

daí segue pela citada divisa, por 3,09m, até o ponto aqui designado, 14; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno de 103°44'07", por 13,21m, até o ponto aqui designado, 17; segue à direita com ângulo interno de 180°59'08", por 7,68m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto, aqui designado, 18; segue à direita dividindo com Área 02, com angulo interno de 78°13'11", por 3,06m, até o ponto aqui designado 19; situado a 96,72m da Rua Dr. Felix Guisard; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, com ângulo interno de 101°46'49", por 7,08m, até o ponto aqui designado, 20; segue à direita com ângulo interno de 179°00'52", por 13,97m, até o ponto inicial 15, encerrando uma área de 64,73m².

Área 02: (19 – 18 – 21 – 22 – 19) = 56,37m² - Matrícula 45.290.

Proprietário: Fausto Rodrigues Monte-Mor - Espólio

Uma faixa de terra, localizada na Área 02: terreno situado à Av. Dr. Felix Guisard Filho, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula 45.290 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 19, dividindo com área 01, distante 96,72m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,06m, até o ponto aqui designado, 18; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, por 18,79m, até o ponto aqui designado, 21; segue a direita, confrontando com área remanescente, por 3,04m, até o ponto, aqui designado, 22, situado á 91,36m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 19,05m, até o ponto inicial 19, encerrando uma área de 56,37m².

Área 03: (22 – 21 – 23 – 24 – 22) = 119,55m² - Matrícula 45.291.

Proprietário: Fausto Rodrigues Monte-Mor - Espólio

Uma faixa de terra, localizada na Área remanescente: casa sob nº. 1.321 com seu respectivo terreno, situado à Av. Dr. Felix Guisard Filho, município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula 45.291 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 22, dividindo com área 02, distante 91,36m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,04m, até o ponto aqui designado, 21; segue à direita confrontando com área da mesma propriedade, por 40,18m, até o ponto aqui designado, 23; segue a direita dividindo com o imóvel de Vicente Antonio dos Santos, por 3,02m, até o ponto aqui designado, 24, situado a 83,93m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 40,33m, até o ponto inicial 22, encerrando uma área de 119,55m².

FEO



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área: (24-23-25-26-24) = 65,75m²

Proprietário: José Raimundo de Mattos

Uma faixa de terra, localizada em prédio residencial sob nº 1.331 da Av. Dr. Felix Guisard Filho no Município e comarca de Taubaté, situada no Bairro do Belém, pertencente a matrícula 49.398 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 24, confrontando com o prédio nº 1.321 de Fausto Rodrigues Montemor, distante 83,93m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,02m, até o ponto, aqui designado, 23; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 21,89m até ponto, aqui designado, 25; segue à direita confrontando com o prédio sob nº. 1.813 de Adriano dos Santos, por 3,02m, até o ponto, aqui designado, 26, situado á 85,70m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 21,94m, até o ponto inicial 24, encerrando uma área de 65,75m².

Área: (28-27-29-30-28) = 129,76 m²

Proprietário: Wauda Ribeiro dos Santos e outros

Uma faixa de terra, localizada em prédio nº. 1.379, terreno designado ÁREA 01, no município e comarca de Taubaté, situada no Bairro do Belém, pertencente à matrícula 60.453 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto aqui designado, 28, dividindo com a Área "A" de propriedade de Adriano dos Santos e outros, distante 86,51m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,01m, até o ponto, aqui designado, 27; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 43,21m, até ponto, aqui designado, 29; segue à direita confrontando com o prédio sob nº. 1.381 (Área 02, de propriedade de Adriano dos Santos e outros), por 3,00m, até o ponto, aqui designado, 30; situado á 89,25m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; segue a direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 43,30m, até o ponto inicial 28, encerrando uma área de 129,76m².

Área: (30-29-31-32-33-34-30) = 120,19m²

Proprietário: Adriano dos Santos

Uma faixa de terra, localizada em prédio nº. 1.381, terreno designado "Área 02", no município e comarca de Taubaté, situada no Bairro do Belém, pertencente a matrícula 60.454 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado 30, dividindo com o prédio nº. 1.379 (Área 01), distante 89,25m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,00m, até o ponto aqui designado, 29; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, com ângulo interno de 92°38'56", por 10,66m, até ponto aqui designado, 31; segue à esquerda com ângulo interno de 181°09'23", por 29,37m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado, 32,



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

segue a direita dividindo com a "Área 03" de propriedade de Adriano dos Santos e outros, com ângulo interno de $87^{\circ}25'07''$, por 3,00m, até o ponto aqui designado, 33, situado a 92,43m da Av. Dr. Felix Guisard Filho, segue a direita confrontando com a área da mesma propriedade, com ângulo interno de $92^{\circ}34'53''$, por 29,25m, até o ponto aqui designado, 34; segue a direita com ângulo interno de $178^{\circ}50'37''$, por 10,69m, confrontando com a área da mesma propriedade, até o ponto inicial 30, encerrando uma área de 120,19m².

Área: (33-32-35-36-33) = 122,50 m²

Proprietário: Altino dos Santos

Uma faixa em um terreno, designado "Área 03", situado no Bairro do Belém, no município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula 60.455 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 33, dividindo com o prédio n.º 1381 (Área 02), distante 92,43m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,00m, até o ponto, aqui designado, 32; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 40,86m, até ponto aqui designado, 35; segue à direita confrontando com o prédio sob n.º 1.447, por 3,01m, até o ponto aqui designado, 36; situado a 95,68m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; segue a direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 40,80m, até o ponto inicial 33, encerrando uma área de 122,50m².

Área: (38-37-39-40-41-42-38) = 85,07m²

Proprietário: João Graciano de Araújo – sucessores

Uma faixa de terra, localizada no imóvel constituído de 02 casas gêmeas, com seus respectivos terrenos, situado a Rua do Belém sob n.º 1735 e 1737, no município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula 58.373 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 38, dividindo com Francisco Beraldo, distante 100,91m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,00m, até o ponto aqui designado, 37; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, com ângulo interno de $90^{\circ}02'53''$, por 12,75m, até ponto aqui designado, 39; segue à direita com ângulo interno de $169^{\circ}07'09''$, por 15,52m, confrontando com a área de mesma propriedade, até o ponto aqui designado, 40; segue a direita dividindo com José Russi, com ângulo interno de $104^{\circ}19'24''$, por 3,10m, até o ponto aqui designado, 41, situado a 99,43m da av. Dr. Felix Guisard Filho; segue a direita confrontando com a área da mesma propriedade, com ângulo interno de $75^{\circ}40'36''$, por 16,00m, até o ponto aqui designado, 42, segue a esquerda com ângulo interno de $190^{\circ}52'51''$, por 12,46m, confrontando com a área da mesma propriedade, até o ponto inicial 38, encerrando uma área de 85,07m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área: (41-43-44-45-46-40-41) = 361,22m²

Proprietário: Ataliba de Mattos - Espólio

Uma faixa em um terreno, onde localiza-se os prédios nº. 1.999, 2009 e 2025 da Av. Dr. Felix Guisard Filho, no município e comarca de Taubaté, no bairro do Belém, pertencente a matrícula 54.842 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado 41, situado na linha titulada de rumo 85°15'SW e 101,80m, confrontando com propriedade de João Graciano de Araújo, distante 99,43m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue confrontando com área da mesma propriedade, por 38,09 m até o ponto aqui designado 43; segue à direita com ângulo interno de 200°37'16", por 83,96m, confrontando com a área da mesma propriedade, até ponto aqui designado, 44, situado à 55,53m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; segue à esquerda pela linha titula de rumo 80°10'NE - 45,10m, por 3,92m, confrontando com a propriedade de Luis Carlos Russi até o ponto aqui designado, 45; segue a esquerda confrontando com a área da mesma propriedade, com ângulo interno de 130°01'41", por 81,99m, até o ponto aqui, designado; 46, segue à esquerda com ângulo interno de 159°22'44", por 39,40m, confrontando com a área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado, 40; segue a esquerda pela linha titulada de rumo de 85°15'SW - 101,80m, por 3,10m, confrontando com a propriedade de João Graciano de Araújo, até o ponto inicial 41, encerrando uma área de 361,22m².

Área: (44 - 47 - 48- 45- 44) = 38,85 m²

Proprietário: José Menino Teodoro

Uma faixa em um terreno, designado Área "02", localizada no Bairro de Belém, no município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula 74.905 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV, tendo início no ponto, aqui designado 44, situado na linha titulada de 72,92m e de rumo 80°10'SW, confrontando com o prédio nº. 2025, distante 55,53m da Av. Dr. Felix Guisard Filho; daí segue confrontando com área da mesma propriedade, por 13,02m, até o ponto, aqui designado, 47, situado à 46,74m da Av. Felix Guisard Filho; segue à esquerda confrontando com Área 01, por 4,01m, até o ponto aqui designado, 48, segue a esquerda confrontando com área de mesma propriedade, por 12,88m, até o ponto aqui designado, 45; segue à esquerda pela linha titulada 72,90m e de rumo 80°10'SW, por 3,92m, confrontando com o prédio sob nº. 2.025 da Av. Dr. Felix Guisard Filho, até o ponto inicial 44, encerrando uma área de 38,85m²."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2485.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



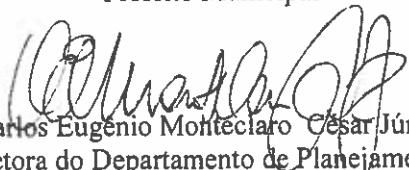
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Carlos Eugênio Monteclaro César Júnior
Diretor do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de julho de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa